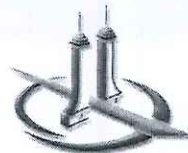




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Adenildo de Jesus **PADOVAN**

Cargo/Função: Vereador

Ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ver. **ADENILDO DE JESUS PADOVAN**

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>8601ADM</u>	<u>9</u> Rubrica
DATA: <u>19/07/24</u>	HORA: <u>13:40</u>

Nos termos das Resoluções Nº 025, de 19 de dezembro de 2019 e Nº 016, de 17 de julho de 2020, apresentamos a V. Ex.^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 18 Julho 2024, através de depósito no Banco do Brasil, para evento similar dos empenhos de números: 000331/24 e 000332/24.

(X) Evento Similar: Agenda no TCE-RS, Rua dos Andradas, 42 - Conj. 303 - Centro CEP 97.573-000 - Santana do Livramento, assuntos relacionados as demandas do poder legislativo de Uruguaiana.

Devolução:

() Não há devolução de valores.

(X) Há devolução de valores.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) () Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) (X) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento.
- c) (X) Relatório Circunstanciado;
- d) (X) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e) () Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



- f) () Comprovante de passagem em transporte coletivo terrestre;
g) (X) Documentos fiscais de abastecimento (transporte particular);
h) (X) Documentos fiscais, **totalizando R\$ 671,36**
i) (X) TED nº 2364593262 - **R\$ 276,36**

Uruguaiana, 19 de Julho de 2024.

Assinatura: _____

DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:

Presidente